



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 297 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 127 de 14 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a denúncia protocolada nesta Autarquia sob o número 19.557/20, resolve:

Art. 1º Resolve revogar a Portaria nº 127 de 14 de abril de 2020.

Art. 2º - Designar o conselheiro **Dr. Antônio Francisco Luz Neto** – Coren-PI nº 313978-ENF, para emitir Parecer de Admissibilidade Ética referente à denúncia de assédio moral e tentativa de agressão física, em desfavor de profissional de enfermagem lotado no Centro De Saúde Dr. Durvalino Couto.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 03 de setembro de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto
Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313.978-ENF